

	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO PARANÁ Secretaria de Estado da Saúde – SESA Conselho de Secretários Municipais de Saúde do Paraná – COSEMS/PR	
---	--	--

DELIBERAÇÃO nº 015- 17/02/2016

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, considerando

- Portaria MS/GM nº 3432, de 12.08.1998, que define a importância na assistência das unidades que realizam tratamento intensivo nos hospitais do país, e a necessidade de estabelecer critérios de classificação entre as Unidades de Tratamento Intensivo, de acordo com a incorporação de tecnologia, a especialização dos recursos humanos e a área física disponível;
- Que o Hospital Municipal de São José dos Pinhais - CNES 2753278 CNPJ 76.105.543/0001-35, no município de São José dos Pinhais possui 10 leitos de UTI Adulto Tipo II habilitados pela Portaria GM/MS nº 1026 de 25/09/2012;
- Que o Hospital Municipal de São José dos Pinhais - CNES 2753278 CNPJ 76.105.543/0001-35, no município de São José dos Pinhais solicita a qualificação de 10(dez) leitos de UTI Adulto Tipo III, conforme normas contidas na PT MS/GM Nº 3432/1998;
- Parecer favorável, do Departamento de Contratualização e Habilitação - SGS/SESA, informando que o processo de solicitação para qualificação foi instruído de acordo com a normativa da PT MS/GM nº 3432/1998 e que os recursos financeiros para esta qualificação será de R\$ 863.974,68/ano (Oitocentos e sessenta e três mil novecentos e setenta e quatro reais e sessenta e oito centavos) e R\$ 71.997,89/mês (Setenta e um mil novecentos e noventa e sete reais e oitenta e nove centavos), a ser assumido pelo Ministério da Saúde.

APROVA “AD Referendum” a qualificação de 10(dez) leitos de UTI Adulto Tipo III do Hospital Municipal de São José dos Pinhais - CNES 2753278 CNPJ 76.105.543/0001-35, no município de São José dos Pinhais, sendo que os recursos financeiros para esta qualificação será de R\$ 863.974,68/ano (Oitocentos e sessenta e três mil novecentos e setenta e quatro reais e sessenta e oito centavos) e R\$ 71.997,89/mês (Setenta e um mil novecentos e noventa e sete reais e oitenta e nove centavos), a ser assumido pelo Ministério da Saúde.

Sezifredo Paulo Alves Paz
Coordenador Estadual